



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023, a qual tem por objeto o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA** a fim de manter incólume a inabilitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de 05/12/2023, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.12.20 14:30:06  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**